



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2.018
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2117/2017

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada **“CONTRATANTE”** e a Entidade Proponente: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA, CNPJ 47.952.825/0001-70**, situada a Praça João Paulo II, nº 25, Bairro Vila Aclimação, CEP 12942-230, Atibaia - SP, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Luciano Guilherme Leal, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.012.123-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 102.614.968-16, residente e domiciliado na Rua Capitão João Batista da Silveira Pinto, nº 234, Condomínio Jardim Floresta, no Município de Atibaia - SP, doravante denominada **“PROponente”**.

Objeto: Execução de atendimento a crianças, adolescentes e adultos com alterações neurológicas, deficiências mentais, com atraso no desenvolvimento, através de procedimentos básicos de reabilitação e estimulação conforme devidamente justificado no Plano de Trabalho encartado ao Processo Administrativo de nº 2117/2017.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento do Termo de Colaboração 001/2018, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base na cláusula 7.1. do Termo de Colaboração 001/2018 o mesmo fica prorrogado para o período de 01/01/2023 a 12/03/2022.

O Valor do presente aditamento ao termo de colaboração é de **R\$ 15.102,34 (quinze mil, cento e dois reais e trinta e quatro centavos)** pelo período de 02 (dois) meses 13/03/2023 a 13/05/2023 conforme plano de trabalho encartado ao PA 2117/2017 a ser repassado conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS REFERÊNCIA	DATA PREVISTA	VALOR REPASSADO
MARÇO	12/04/2023	R\$ 7.551,17
ABRIL	28/04/2023	R\$ 7.551,17

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

MÊS REFERÊNCIA	DATA PREVISTA	VALOR REPASSADO
VALOR TOTAL		R\$ 15.102,34
Observação: Mês de abril constam 2 repasses devido ao início do ano fiscal.		

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo aditado.

Nazaré Paulista, 09 de março de 2.023.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE
Representante Legal

Testemunha 1: Nome/RG

Testemunha 2: Nome/RG